## Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.085, de 12 de julho de 2007.

**OUTRAS** CRÉDITO **ESPECIAL** DA **ABRE** E PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.123, de 30 de maio de 2007,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante

de R\$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS

VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030501071.148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (0773)......R\$ 18.000,00

1203-1030501071.149 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR - AUXÍLIOS

SOMA ......R\$ 24.000,00

Art. 2º - Servirão como recursos ao crédito aberto pelo artigo1º, os repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme artigo 11, § 1º da Portaria 2.529/GM/04, de 23.11.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

